



PORTARIA Nº 1389/2022

(Revogada Pela Portaria PRESI n. 829/2023, de 9.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º, do Art. 2º, da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 44 / 2022 – PRESI/CRE/GACRE), onde o Des. Luis Vitorio Camelez, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AC, traz ao conhecimento desta Presidência o Acórdão TRE-AC nº 6.472/2022, que aprovou, por unanimidade, a designação do Juiz de Direito ERIK DA FONSECA FARHAT para o exercício da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 2º, § 3º, da Resolução COJUS TJ-AC nº 17/2014, dispõe que: “Em cada Comarca com mais de um Juiz de Direito, será nomeado Diretor do Foro o que não estiver no exercício da Jurisdição Eleitoral”;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Adamarcia Machado Nascimento, Titular 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, para exercer, por substituição, a função de Diretora de Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, nos afastamentos da titular.~~

~~Art. 2º Revogar o Art. 2º, da Portaria nº 880/2000, desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de julho de 2022.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~